UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS ACADÊMICOS – DPSA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS – CPCA

RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL DPSA/CPCA Nº 06/2026
SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – 3ª FASE (SSA 3)
TRIÊNIO 2024/2026 – INGRESSO 2027

A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco (CPCA), por designação da Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos (DPSA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital DPSA/CPCA nº 06/2026, que regulamenta o Sistema Seriado de Avaliação – 3ª Fase (SSA 3), triênio 2024/2026, com ingresso em 2027, para correção de erros materiais de identificação, de numeração e de remissão entre dispositivos, nos termos a seguir.

1. Subitem 3.2 – Quadro "Campus Benfica – POLI" (linha TOTAL)

Onde se lê:	TOTAL \| Sistema Universal: **117** \| Sistema de Ações Afirmativas: 118 \| TOTAL: 295
Leia-se:	TOTAL \| Sistema Universal: **177** \| Sistema de Ações Afirmativas: 118 \| TOTAL: 295

2. Subitem 6.5

Onde se lê:	Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com este Edital, **no item 6.2**.
Leia-se:	Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com este Edital, **nos subitens 6.1.2 e 6.2.1**.

3. Subitem 7.2.1

Onde se lê:	[...] candidato(a) em situação de classe hospitalar e/ou outra condição específica **(colocar aqui todas que estão no formulário).**
Leia-se:	[...] candidato(a) em situação de classe hospitalar e/ou outra condição específica, **dentre as relacionadas no formulário eletrônico de Solicitação de Regime Especial de Prova (Anexo II).**

4. Subitem 7.8

Onde se lê:	No que se refere aos itens **7.4 e 7.7**, o(a) candidato(a) assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento [...]
Leia-se:	No que se refere aos subitens **7.3 a 7.6**, o(a) candidato(a) assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento [...]

5. Subitem 7.11

Onde se lê:	[...] implicando a perda do direito ao regime especial pelo(a) candidato(a), resguardado o previsto no subitem **7.2**.
Leia-se:	[...] implicando a perda do direito ao regime especial pelo(a) candidato(a), resguardado o previsto no subitem **7.1**.

6. Subitem 9.3

Onde se lê:	A taxa de inscrição para a 3ª Fase do **SSA/2026** referente ao presente manual será no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais).
Leia-se:	A taxa de inscrição para a 3ª Fase do **SSA/2027** referente ao presente manual será no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais).

7. Subitem 12.2, alíneas "a" e "b"

Onde se lê:	[...] conforme número de questões apresentadas no **item 11.1.** deste Manual; [...] sendo a distribuição de questões por área, a mesma apresentada no **item 11.1.** deste Manual.
Leia-se:	[...] conforme número de questões apresentadas no **subitem 12.1** deste Manual; [...] sendo a distribuição de questões por área, a mesma apresentada no **subitem 12.1** deste Manual.

8. Subitem 12.2.1

Onde se lê:	[...] constantes dos programas inseridos no **Anexo VI**, que também é parte integrante do Manual.
Leia-se:	[...] constantes dos programas inseridos no **Anexo V**, que também é parte integrante do Manual.

9. Subitem 12.3.10

Onde se lê:	[...] salvo os casos especificados nos subitens **9.3. e 9.4.** e nos termos estabelecidos neste Manual.
Leia-se:	[...] salvo os casos especificados nos subitens **7.3 a 7.6** e nos termos estabelecidos neste Manual.

10. Subitens 12.3.16 e 12.3.18

Onde se lê:	[...] qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem **11.3.10** deste edital. / [...] não leve nenhum dos objetos citados no subitem **11.3.10** no dia de realização das provas [...]
Leia-se:	[...] qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem **12.3.15** deste edital. / [...] não leve nenhum dos objetos citados no subitem **12.3.15** no dia de realização das provas [...]

11. Subitem 16.9

Onde se lê:	As vagas oferecidas no curso de opção, apresentadas no **item 1.1 e o subitem 3.1** deste Manual, [...] respeitado o percentual de cotas por Curso, definido **no item 1.1, no item 3 e seus subitens**.

Leia-se:	As vagas oferecidas no curso de opção, apresentadas no **item 1 e no subitem 3.1** deste Manual, [...] respeitado o percentual de cotas por Curso, definido **nos subitens 3.1.1 e 3.1.2 e no item 4 e seus subitens**.

12. Subitem 16.14 (Observação)

Onde se lê:	[...] serão utilizadas as regras de arredondamento aplicadas aos algarismos decimais (**Anexo VI**).
Leia-se:	[...] serão utilizadas as regras de arredondamento aplicadas aos algarismos decimais (**Anexo VII**).

13. Subitem 16.16.1, alínea "a"

Onde se lê:	[...] até o último dia da inscrição no SSA/2027, conforme o **artigo 27, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso)**;
Leia-se:	[...] até o último dia da inscrição no SSA/2027, conforme o **parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)**;

14. Subitem 17.3, alínea "j"

Onde se lê:	[...] deverá apresentar documentação específica de comprovação à **Comissão Interna de Heteroindentificação (CIH)**, [...]
Leia-se:	[...] deverá apresentar documentação específica de comprovação à **Comissão Interna de Heteroidentificação e Verificação (CIHV)**, [...]

15. Subitem 18.1

Onde se lê:	[...] da renúncia formal à vaga, nos termos do **item 17.2**, ou da desistência de candidatos já matriculados [...]
Leia-se:	[...] da renúncia formal à vaga, nos termos do **subitem 17.6**, ou da desistência de candidatos já matriculados [...]

16. Subitem 18.3

Onde se lê:	[...] serão prioritariamente preenchidas por candidatos(as) que atendam às condições definidas no mencionado **subitem 4.16**, até que se restabeleça a proporção estabelecida. [...]
Leia-se:	[...] serão prioritariamente preenchidas por candidatos(as) que atendam às condições definidas no mencionado **subitem 4.2**, até que se restabeleça a proporção estabelecida. [...]

17. Subitem 18.4.1

Onde se lê:	O candidato que tenha formalizado a renúncia à vaga para a qual foi convocado, nos termos do **item 17.5**, permanecerá apto(a) [...]
Leia-se:	O candidato que tenha formalizado a renúncia à vaga para a qual foi convocado, nos termos do **subitem 17.6**, permanecerá apto(a) [...]

As correções constantes desta Retificação têm natureza exclusivamente material e não alteram os conteúdos programáticos, os critérios de avaliação e de classificação, o calendário de atividades nem os direitos e obrigações dos(as) candidatos(as).

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital DPSA/CPCA nº 06/2026 não alcançadas por esta Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do processo (http://processodeingresso.upe.pe.gov.br).

Recife, 21 de outubro de 2026.

Profª Tarcia Regina da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA